GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
NÚCLEO DE NEFROLOGIA - SESAU-NNEFRO

DESPACHO

De: SESAU-NNEFRO

Para: SEAU-GPACC

Processo Nº: 0036.029176/2026-83

Assunto: Indeferimento da Habilitação.

Hospital

Senhor(a),

Trata-se de análise do pleito formalizado para a inclusão do Hospital de Ouro Preto no credenciamento complementar de leitos clínicos de enfermaria (adulto) destinados à retaguarda de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado de Rondônia.

O credenciamento é regionalizado por lotes. É condição vinculante e obrigatória (0065284117) que a empresa/estabelecimento de saúde interessado possua sede e estrutura física no mesmo município onde estão instalados e contratualizados os leitos de UTI. O Hospital São Lucas, encontra-se localizado no município de Outo Preto, que não possui leitos de UTI cadastrados ou contratualizados pelo SUS.

No Termo de Referência foram estabelecidos 03 lotes - conforme item 2.2.6. :

1. **Lote I (Vale do Jamari):** Município de Ariquemes;
2. **Lote II (Central):** Município de Ji-Paraná;
3. **Lote III (Café):** Município de Cacoal.

Desta forma, o Hospital São Lucas de Ouro Preto, localizada na Rua Castelo Branco, 692, Centro, no municipio de Ouro Preto (74097853), não atende ao requisito obrigatório do Termo de Referência quanto à **localização no mesmo município dos leitos de UTI contratados** (Item 4.2 e 7.3.1).

Atenciosamente,

Conforme Portaria 3812, 06 de julho de 2026.

COMISSÃO TÉCNICA				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	Enfermeira	******502	Presidente da Comissão	SESAU-CUE
CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	Enfermeira	******721	Membro da Comissão	SESAU-CDCC
NAYARA LETÍCIA ALVES DE SOUZA	Chefe de Núcleo	******542	Membro da Comissão	SESAU-GRS IV
SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	Técnica em Enfermagem	******481	Membro da Comissão	SESAU-GRS I

Documento assinado eletronicamente por **DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA** , **Técnico(a)**, em 15/09/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA**, **Chefe de Unidade**, em 21/09/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76100709** e o código CRC **C98A7807**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.029176/2026-83 SEI nº 76100709